**TERMO DE COMPROMISSO**

**5º ENCONTRO DE CASAIS**

**PRIMEIRA IGREJA PRESBITERIANA DE VITÓRIA- ES**

**I - CELEBRANTES:**

1. O casal (esposo e esposa – qualificação conforme ficha de inscrição on-line).

Esposo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Esposa: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**b)** A Primeira Igreja Presbiteriana de Vitória – ES.

**II – COMPROMISSO:**

O casal celebrante, mediante a aceitação e a assinatura deste termo de compromisso e da ficha de inscrição, bem como mediante o pagamento do valor da inscrição, compromete-se a participar do **IV ENCONTRO DE CASAIS DA PRIMEIRA IGREJA PRESBITERIANA DE VITÓRIA – IPB.**

O encontro será realizado nos dias 02, 03 e 04 de Setembro 2016, na **POUSADADOS PINHOS**, situada na Rodovia Rod. Br. 262 – Km 90 – Aracê – Pedra Azul - Domingos Martins – ES.

A aceitação deste termo de compromisso e o preenchimento da ficha de inscrição, juntamente com o pagamento do valor estipulado, garantem a inscrição do casal, sendo garantida a hospedagem e a alimentação na **POUSADA DOS PINHOS**, durante a realização do encontro.

O encontro oferece uma programação agradável, em ambiente de muita alegria e amizade, procurando, através do convívio e das palestras, proporcionar ao casal a avaliação do casamento, à luz da Palavra de Deus.

O casal declara estar ciente das condições abaixo descritas:

* Só será considerado inscrito o casal que efetuar o pagamento do valor da inscrição. Não existe a possibilidade de reserva, sem o pagamento da primeira parcela e sem a entrega do termo de compromisso assinado pelo casal e dos respectivos cheques garantidores do pagamento das parcelas seguintes.
* É obrigatória a presença do casal em todas as palestras.
* O encontro é exclusivo para os casais inscritos.
* Não é permitida a participação de crianças, independentemente da idade durante as palestras, exceto lactantes.
* Também não é permitida a participação de qualquer outra pessoa convidada, além dos casais inscritos.
* A hospedagem de crianças ou acompanhante será de responsabilidade do casal devendo acertar o valor diretamente com a **Pousada dos Pinhos**.
* A inscrição dará direito ao uso de toda a infraestrutura da **Pousada dos Pinhos**, bem como direito a todas as refeições que serão servidas na pousada durante o encontro, a começar do jantar na sexta-feira, dia 02/09/2016.
* Gastos pessoais com telefonemas, frigobar, lavanderia, etc., serão de responsabilidade exclusiva do casal.
* A distribuição dos casais nos apartamentos disponibilizados para o encontro ficará sob responsabilidade da Diretoria do Departamento de Casais da IPBVIT, regida pelo seguinte critério:
	+ Ordem de inscrição dentro de uma mesma categoria;

**III –INVESTIMENTO:**

O valor da inscrição, que garantirá a participação do casal em toda a programação do encontro e que inclui hospedagem e refeições na **Pousada dos Pinhos**, é composto por três modalidades que serão escolhidas no ato da inscrição on-line:

**Opção 1 - R$1.150,00 (um mil e cento e cinquenta reais)** (Suites na Ala Principal e Ala Pinhos s/ hidro)**;**

**Opção 2 - R$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)** (Suites na Ala Pedra Azul e Chalés s/ Ofurô)**;**

**Opção 3 - R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** (Suites na Ala Pedra Azul e Chalés – c/ Ofurô)**;**

**IV – FORMA DE PAGAMENTO:**

O pagamento poderá ser feito à vista ou parcelado em até 06 (seis) vezes, respeitadas as datas e valores pré-estabelecidos na ficha de inscrição, com prazo final em 01/09/2016.

A primeira parcela deverá ser paga, à vista, no ato da inscrição, sendo tolerado o prazo máximo de 03 dias úteis para pagamento, após o preenchimento da ficha de inscrição.

Se a primeira parcela não for efetivamente paga dentro do prazo máximo acima estipulado (03 dias úteis), o preenchimento da ficha de inscrição será cancelado, para todos os efeitos.

Para os casos de pagamento parcelado, o casal deverá entregar, à comissão organizadora, os cheques garantidores do pagamento das demais parcelas, que deverão ser preenchidos com a data dos respectivos vencimentos.

Os cheques poderão ser entregues pessoalmente à comissão organizadora, ou poderão ser enviados por correios (Sedex, Carta Registrada ou Carta Registrada AR), para o seguinte endereço:

*Primeira Igreja Presbiteriana de Vitória*

*Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n. 1.025,*

*Forte São João, Vitória, ES,*

*CEP 29.017-010,*

*Aos cuidados do Departamento de Casais.*

Os cheques deverão ser entregues ou remetidos no prazo máximo de 03 dias úteis, juntamente com 01 via deste termo de compromisso assinado pelo casal.

Para os casos de pagamento único, à vista, do valor integral da inscrição, deverá ser entregue ou remetido este termo de compromisso assinado pelo casal e o cheque no valor integral da inscrição.

As vias do casal, do termo de compromisso e da ficha de inscrição, serão entregues no encontro, devidamente assinadas pelo representante da Igreja. Também poderão ser entregues na primeira oportunidade em que o casal estiver pessoalmente na Igreja, mediante procura junto à Comissão Organizadora.

A confirmação definitiva da inscrição será feita por e-mail, tão logo sejam recebidos e conferidos o termo de compromisso assinado, o cheque da inscrição e os cheques garantidores das demais parcelas.

**V – DAS EVENTUAIS DESISTÊNCIAS:**

Se o casal desistir de participar do encontro, **somente terá direito à devolução de 50% do valor pago até a data da confirmação da desistência, salvo nas seguintes hipóteses, podendo ser efetuada a devuloção integral**:

**# primeira hipótese:** se houver a confirmação de inscrição de outro casal, que esteja aguardando na fila de espera de desistências, mediante o cumprimento das condições retro estabelecidas.

ou

**# segunda hipótese:** se o casal desistente indicar outro casal que o substitua e confirme a inscrição, mediante o cumprimento das condições retro estabelecidas.

Parágrafo Único – Em caso de devolução parcial/total do investimento realizado pelo casal, esta será efetivada por meio de transferência bancária em conta corrente indicada pelo desistente após 30 (trinta) dias da realização do Encontro.

**VI – CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

* As vagas são limitadas (81 vagas) e as inscrições se encerram no momento em que se esgotarem.
* Mediante o esgotamento das vagas, será disponibilizada uma fila de espera, por ordem de procura.
* As questões não previstas neste termo deverão ser dirimidas junto à Comissão Organizadora.
* A Comissão Organizadora não se responsabiliza por promessas e informações prestadas por terceiros.
* Contato da Comissão: casais@ipbvit.org.br

**VII – ASSINATURAS:**

**Data:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Assinaturas do Casal:** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Comissão organizadora:** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_